



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante fixação no local de
costume, em 03/06/2015.

Wendel Gustavo Bezerra França

LEI Nº 589/2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A **Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º. Fica denominada de “Praça Manoel Nicolau Filho”, a praça Localizada no Bairro
COHAB, Próxima à Escola Três Marias, na confluências das ruas 06 e 07.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a placa designativa na data de sua inauguração.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Floresta (PE), em 03 de junho de 2015.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal

Rosangela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF 193.293.184-87